



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SETIC Nº 20/2021

Altera o [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de fortalecer a padronização da instalação do Processo Judicial Eletrônico - PJe nos Tribunais Regionais do Trabalho;

considerando a necessidade de desenvolvimento de solução para tramitação de precatórios em autos específicos no PJe de segundo grau, embora vinculados à execução originária,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º do art. 24 do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Os Tribunais deverão apresentar ao CSJT seus planos para regularizar e atualizar a instalação e disponibilização de todos os módulos, funcionalidades e satélites do PJe até 31 de janeiro de 2021, sendo 31 de maio de 2021 a data final de regularização para todos os TRTs, à exceção do Sistema de Gestão de Precatórios – GPREC, que terá como data limite para instalação e disponibilização o dia 1º de janeiro de 2022.”

Art. 2º Republique-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 6/2020](#) com a alteração promovida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 11 de junho de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.